



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
"Superintendência de Compras e Licitações"

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 36/2017**  
**Processo nº 23205.003492/2017-41**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2017, publicada no D.O.U de 28/11/2017, processo administrativo n.º 23205.003492/2017-41, RESOLVE registrar os preços da empresa **CV MALFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP**, CNPJ nº 19.351.920/0001-82, com endereço na Rua do Triunfo, nº 58, Loja 8A, Bairro Santa Efigênia, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 01.212-010, representada por **CLEUSAMIR VALENTA MALFATTI**, inscrita no CPF 906.091.908-49, portadora da carteira de identidade nº 8.056.415-X, expedida pela SSP/SP indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de consumíveis de física, elétrica, eletrônica e instrumentos de medição**, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 36/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Universidade Federal da Fronteira Sul**  
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89.802-112  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

*Leandro*  
*C. V. Malfatti*  
1 de 6  
**C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição Item	Preço Unitário	Unid. de Medida	Qtd	Total do item
16	Conjunto de Jumpers Macho-Macho, 65 Unidades Conjunto com 65 cabos, sendo 49 - Jumpers 110mm, 08 - Jumpers 149mm, 04 - Jumpers 200mm, 04 - Jumpers 240mm.	R\$ 21,56	UN	15	R\$ 323,40
17	Fonte de Alimentação Chaveada AC/DC 12V/1A Fonte de alimentação chaveada com tensão de entrada AC bivolt automático de 100 a 240V e plugue de alimentação no Padrão Brasileiro (NBR 14136). Frequência de 50/60 Hz. Tensão de saída de 12V DC e corrente máxima de 1A. Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída. Cabo de alimentação com no mínimo 90 cm de comprimento e com plugue de saída tipo P4 de 5,5mm x 2,1mm. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Invólucro devidamente isolado contra contatos externos.	R\$ 21,48	UN	9	R\$ 193,32
18	Fonte de Alimentação Chaveada AC/DC, 7 Saídas 12V/1A Fonte de alimentação universal AC/DC, 7 saídas. Entrada AC: bivolt ou 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi de SC e RS, frequência 50/60 Hz e com plugue de alimentação no Padrão Brasileiro (NBR 14136). Saída DC com chave seletora para as seguintes tensões 1,5/3/4,5/6/7,5/9/12V DC. Potência mínima de 18 watts e corrente mínima de 1000mA. Chave para inverter polaridade. Led indicador ligado/desligado. Comprimento mínimo do cabo de 1 m. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Invólucro devidamente isolado contra contatos externos.	R\$ 40,21	UN	11	R\$ 442,31
19	Pino do Tipo Banana 4mm, Preto Pino do tipo banana 4mm, que permita emenda do cabo por solda e/ou parafuso, com isolamento em polipropileno na cor preta, para no mínimo 500 Vcc, suporta corrente nominal mínima de 15 A, com furo lateral possibilitando conexão de outros plugs banana 4 mm.	R\$ 1,78	UN	50	R\$ 89,00
20	Pino do Tipo Banana 4mm, Vermelho Pino do tipo banana 4mm, que permita emenda do cabo por solda e/ou parafuso, com isolamento em polipropileno na cor vermelha, para até 500 Vcc, suporta corrente nominal de no mínimo 15 A, com encaixe lateral possibilitando conexão de outros plugs banana 4 mm.	R\$ 1,78	UN	50	R\$ 89,00
21	Plug tipo Jacaré de Soldar, Preto Plug tipo jacaré para cabo unipolar, com abertura de engate mínimo de 5mm, sistema de emenda no cabo por estanho, com capa isolante para evitar choque elétrico na cor preto.	R\$ 0,69	UN	70	R\$ 48,30
22	Plug tipo Jacaré de Soldar, Vermelho Plug tipo jacaré para cabo unipolar, com abertura de engate mínimo de 5mm, sistema de emenda no cabo por estanho, com capa isolante para evitar choque elétrico na cor vermelha.	R\$ 0,69	UN	70	R\$ 48,30
23	Ferro de Solda (Estanhador), Ponteira e Haste Metálicas, 60W Ferro de solda, Ponteira e haste metálicas. Cabo plástico. Suporte de metal para descanso. Cabo elétrico de 1 metro. Acompanha manual de	R\$ 58,09	UN	3	R\$ 174,27

	instruções. Voltagem: bivolt ou 110 para os campi do PR e 220 V para os campi de SC e RS, Potência: 60 Watts. Dimensões (mm): 32,0 x 250,0 x 5,0.				
24	Ferro de Solda, Tipo Pistola, 55W Ferro de Solda, tipo pistola/revólver, ponta de cobre a alta eficiência, potência mínima de 55 Watts. Alimentação: bivolt ou 110 para os campi do PR e 220 V para os campi de SC e RS.	R\$ 85,44	UN	2	R\$ 170,88
25	Fio de Estanho para Solda Fio de estanho para solda, espessura de 1 milímetro, composição: 60% de estanho (Sn) e 40% chumbo (Pb) e fluxo RA(T2), rolo com 500 gramas	R\$ 94,07	RL	6	R\$ 564,42
26	Grafite em Pó, Tubo 25g Grafite em Pó, apresentação em tubo 25g, lubrificante de uso geral, para canaletas de vidros, cadeados, fechaduras.	R\$ 4,47	UN	10	R\$ 44,70
27	Base para Fotocélula, 220 V Base para fotocélula 220 V, em material plástico resistente, para cargas de até 1000w retrátil, base cor preta, com parafusos para fixação.	R\$ 16,73	UN	5	R\$ 83,65
28	Fotocélula 220 V, para cargas de até 1000W, para uso sem base Fotocélula 220V; sem base, para cargas de até 1000W, com sistema de fixação; com tampa injetada em polipropileno estabilizada contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos; e com lente da fotocélula de policarbonato transparente; proteção contra surtos de tensão; princípio de funcionamento eletromagnético. Tensão 50/60 Hz, carga máxima (W) 1000 (VA) 1800, Sensibilidade (Lux) Liga -3 a 20 e Desliga 3,6 a 80; limite de funcionamento -5°C a +50°C.	R\$ 49,43	UN	10	R\$ 494,30
33	Fio de Cobre Sólido Esmaltado, para Motores 16 AWG Fio de cobre sólido esmaltado para motores 16 AWG, com isolamento por Poliuretana ou poliesterimida, capacidade térmica superior a 150°C.	R\$ 89,60	Kg	5	R\$ 448,00
34	Fio de Cobre Sólido Esmaltado, para Motores 20 AWG Fio de cobre sólido esmaltado para motores 20 AWG, com isolamento por Poliuretana ou poliesterimida, capacidade térmica superior a 150°C.	R\$ 78,20	Kg	5	R\$ 391,00
35	Fio de Cobre Sólido Esmaltado, para Motores 26 AWG Fio de cobre sólido esmaltado para motores 26 AWG, com isolamento por Poliuretana ou poliesterimida, capacidade térmica superior a 150°C.	R\$ 98,43	Kg	3	R\$ 295,29
36	Fio de Cobre Sólido Esmaltado, para Motores 32 AWG Fio de cobre sólido esmaltado para motores 32 AWG, com isolamento por Poliuretana ou poliesterimida, capacidade térmica superior a 150°C.	R\$ 62,15	Kg	3	R\$ 186,45
63	Abraçadeira de Nylon, 20 cm x 2,5 mm, Pacote 100 Unid Abraçadeira Nylon, utilizada para fixação em diversas aplicações, Nylon 6.6, temperatura de Trabalho: -20°C a 80°C até 150°C, comprimento 200 mm e largura de 2,5 mm, cor branca, em pacote de 100 unidades.	R\$ 7,92	PCT	7	R\$ 55,44
64	Abraçadeira de Nylon, 30 cm x 4,8 mm, Pacote 100 Unid Abraçadeira Nylon, utilizada para fixação em diversas aplicações, Nylon 6.6, temperatura de Trabalho: -20°C a 80°C até 150°C, comprimento 300 mm e largura de 4,8 mm, cor branca, com 100 unidades.	R\$ 22,07	PCT	7	R\$ 154,49
67	Cooler 12V Médio Cooler bivot com dimensões mínimas de 80mm x 80mm x 25mm	R\$ 32,26	UN	12	R\$ 387,12
68	Cooler 12V Pequeno Cooler bivot com dimensões mínimas de 40mm x 40mm x 10mm	R\$ 7,91	UN	12	R\$ 94,92

69	Cooler Bivolt Grande Cooler bivolt com dimensões mínimas de 120mm x 120mm x 35mm	R\$ 49,62	UN	12	R\$ 595,44
70	Bateria Alcalina 9V Bateria alcalina de longa duração, pequena, modelo 6F22 ou equivalente, tensão de 9V. A composição química da bateria deverá respeitar, os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº08, de 03/09/2012. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega, acondicionada em embalagem plástica lacrada com 1 (uma) unidade.	R\$ 17,36	UN	70	R\$ 1.215,20
71	CR2032 – Pilha Tipo Moeda 3V CR2032 \u2013 pilha de lítium tipo moeda 3V, modelo CR2032 . Acondicionada em embalagem plástica lacrada. A composição química das pilhas deverá respeitar, os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº08, de 03/09/2012. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega.	R\$ 1,73	UN	190	R\$ 328,70
72	Pilha Alcalina Tamanho Médio "C" 1,5V Pilha alcalina tamanho médio "C". Tensão de 1,5V. Acondicionada em embalagem lacrada com duas unidades. A composição química das pilhas deverá respeitar, os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº08, de 03/09/2012. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega.	R\$ 19,38	PCT	29	R\$ 562,02
73	Pilha Alcalina, AAA, 1,5 V, Pct. 2 Unid. Pilha, tamanho palito, tipo comum, modelo AAA, voltagem 1,5 v. Acondicionada em embalagem lacrada com duas unidades. A composição química das pilhas deverá respeitar, os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº08, de 03/09/2012. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,50	PCT	154	R\$ 1.771,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.250,92</b>

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**Universidade Federal da Fronteira Sul**  
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89.802-112  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

*[Assinatura]*  
4 de 6  
**C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EP**

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapcô/SC, 16 de janeiro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



CV MALFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP  
Cleusamir Valenta Malfatti  
Sócia - Administradora

19.351.920/0001-82

**C. V. MALFATTI**

COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP  
Rua do Triunfo, 58 - Loja 58 A  
Santa Efigênia - CEP 01212-010  
SÃO PAULO SP

TESTEMUNHAS:

NOME: *William Freire Silva*  
CPF: 325.730.268 - 17

NOME: *JUAREZ MACHADO JUNIOR*  
CPF: Siape: 2100583  
Chefe do Serviço de Gestão de Fornecedores  
Pró - Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS